

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 154/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante .
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais:


RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.11.97 a 30.11.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
Lenir Altoé	01.12.95 a 30.11.96

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 29 de outubro de 1997.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal